Portaria nº 21, de 3 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014 e no art. 61 da Lei Orgânica Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de processo licitatório voltado à contratação de empresa especializada para a produção e instalação de mobiliário nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de outubro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 159/2014
Data: 30/09/2014.

Súmula: Concede Aposentadoria
à Servidor Municipal
Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder a pedido à Adão Barbosa dos Santos, brasileiro, portadora do RG. nº 861.572, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.129.599-49, Servidor Público Municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista – Nível IX, do Grupo Ocupacional III – Agente de Execução, no quadro de Servidores Estatutários do Município de Mariópolis, Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, no valor de R$ 1.841,39 (Um mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos) mensais.

Embasamento Legal:

- Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinado com o Artigo 56 da Orientação Normativa nº 2 de 31 de março de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 30 de Setembro de 2014.

Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

PORTARIA No 14.453

O Prefeito Municipal de Palmas, PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 99, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica Municipal, Considerando a falta de Motorista no Departamento de Educação, Esporte e Cultura para atender a necessidade do serviço no referido Departamento; Considerando que a excelência no atendimento e a assistência dispensada à população prevalecem sobre as necessidades meramente administrativas, considerando o memorando sob nº 644/2014 do Departamento de Administração, datado de 02 de outubro de 2014, resolve

REMOVER

Art. 1º – O Sr. Luiz Fernando Argenta, portador do RG nº 5.798.633-6 inscrito no CPF/MF sob nº 999.664.769-20, função de Motorista, no Departamento Ação Social para o Departamento de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 02 de outubro de 2014.
Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, Pr., 02 de outubro de 2.014.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP. 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 0161/2.014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Clevelândia para exercício de 2.014 no valor de R$ 34.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais).

O Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.491 de 31 de dezembro de 2.013.

Decreta:
Artigo 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Clevelândia, para o exercício de 2.014, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R$ 34.400,00 (Trinta Mil e Quatrocentos Reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes
07.01 - Administração S.M.E.C.E.
123610020.2.020000 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00 - Material Bem ou Serviço Para Distribuição - 110 - 34.400,00
TOTAL..... 34.400,00

Artigo 2º Para dar cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, será utilizado recursos vindos de Programa Nacional de Merenda Escolar - P.N.A.E, através da rubrica abaixo especificada:

1.7.2.1.35.03.00 - Transferências Diretas do FNDE - PNAE -34.400,00
TOTAL..... 34.400,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia, em 03 de outubro de 2.014.

Álvaro Felipe Valério
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – PORTARIA N.º 581

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. HOMOLOGAR resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, para a contratação temporária de Zeladores, aberto pelo Edital Regulador n.º 31/2014 e divulgado o resultado preliminar pelo edital nº 032/2014. Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco, em 03 de outubro de 2014. Augustinho Zucchi – Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
581	PREFEITO MUNICIPAL	HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	03/10/2014

A publicação na integra do (s) ato (s) acima, encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br – Edição do dia 06 de outubro de 2014, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Mauro Jose Martinello, com CNPJ 07576497000130, comunica o extravio de blocos de notas fiscais três Blocos série F numeração 451 á 600, um Bloco série F– numeração de 751 á 800". Conforme Boletim de Ocorrência 948499/2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2014

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Gizeli Cristina Mattei, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que no dia 21 de outubro de 2014, realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 77/2014, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, mobiliário, máquinas e equipamentos, destinados para as atividades a serem desenvolvidas através de Oficinas de Profissionalização, em atendimento ao Convênio nº 046/2013, Processo nº 11.665.745-7, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR e o Município de Pato Branco, aprovado pelas deliberações nº 35/2012 e nº 53/2012 - CEAS/PR, objetivando a execução de ações do Programa "Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI", conforme especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.170 de 17 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br; horário de Brasília - DF, conforme segue: Recebimento das propostas: até as 09h (nove horas), do dia 21 de outubro de 2014; Abertura das propostas: as 09:01h (nove horas e um minuto), do dia 21 de outubro de 2014; Inicio da disputa de lances será realizada: as 10h (dez horas), do dia 21 de outubro de 2014. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. sites: www.dioems.com.br / www.patobranco.pr.gov.br / www.cidadecompras.com.br, demais informações: Fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: gizeli@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 01 de outubro de 2014. Gizeli Cristina Mattei - PREGOEIRA.

CIRUSPAR
GRANDE 192 SUDOESTE - PR

CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014 PROCESSO Nº 46/2014

O CIRUSPAR, torna público que no dia 23 de Outubro de 2014, às 14 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Implantação de registro de preços para aquisição de materiais de escritório e livros para utilização em treinamentos e atendimentos para o CIRUSPAR. Informações: (46) 3902-1338, e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 30 de Setembro de 2014. Adriano Luiz Zini – Pregoeiro

CIRUSPAR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014 PROCESSO Nº 47/2014

O CIRUSPAR, torna público que no dia 21 de Outubro de 2014, às 14 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, para ambulâncias da central e bases descentralizadas do SAMU 192 e para veículos pertencentes a frota do CIRUSPAR. Informações: (46) 3902-1338, e-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 30 de Setembro de 2014. Adriano Luiz Zini – Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Araribóia, 491 – Centro - CEP 85.501-262 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 21, de 3 de outubro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto contido no art. 31, inciso XXIX, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e no art. 61 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo a abertura de processo licitatório voltado à contratação de empresa especializada para a produção e instalação de mobiliário nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de outubro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ — **PREGÃO PRESENCIAL**
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE — **Nr.: 23/2014 - PR**
CNPJ: 00.136.858/0001-88 — Processo Administrativo: 42/2014
OSVALDO ARANHA, 377 — Processo de Licitação: 42/2014
C.E.P.: 85501-310 - Pato Branco - PR — Data do Processo: 15/09/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios e materiais em geral

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 6 / 2014

Motivo: Não compareceu interessado para o certame, sendo assim declarado deserto.

Pato Branco, 3 de Outubro de 2014

Antonio Celso Pilonetto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA - ESTADO DO PARANA

ERRATA: Publicação Diário do Sudoeste
Edição nº. 6193 B5, do dia 30/09/2014

Onde–se-lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/14. PROCESSO Nº 072/2014. Pelo Valor mensal de R$ 3.540,00(três mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o montante de R$ 42.480,00 (quarenta dois mil, quatrocentos e oitenta reais)
Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/14. PROCESSO Nº 072/2014. Pelo Valor mensal de R$ 3.000,00(três mil reais), perfazendo o montante de R$ 36.000,00 (trinta seis mil reais)

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 69/2014. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de bancos de madeira, atendendo as necessidades do Departamento de Arborização e Paisagismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a empresa: Metalforte Indústria e Comércio de Metais Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 13.256.457/0001-03, com valor total estimado de R$ 17.550,00. Pato Branco, 01 de outubro de 2014. Augustinho Zucchi – PREFEITO.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão 69/2014. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bancos de madeira, atendendo as necessidades do Departamento de Arborização e Paisagismo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição será feito de acordo com a necessidade. Após o recebimento da Nota de Empenho a Contratada terá um prazo de até 20 dias para efetuar a entrega do objeto solicitado que deverá ser entregue na Garagem Municipal localizada na Rua Fiorelo Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheirinho, Município de Pato Branco – PR. PAGAMENTO: Serão efetuados em até 15 dias, após a entrega do objeto e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Código reduzido 930. Desdobramento 2644. GESTORA: A assistente Administrativa lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Mariane Aparecida Martinello Chaves. Ata de Registro de Preços nº 186/2014 - Município de Pato Branco e Metalforte Indústria e Comércio de Metais Ltda – EPP, com valor total estimado de R$ 17.550,00. Pato Branco, 01 de outubro. Augustinho Zucchi Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2014
O Prefeito Municipal de Palmas, HILARIO ANDRASCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nr.: 173/2014
b) Licitação Nr: 23/2014 – IL
c) Modalidade:Inexigibilidade de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/10/2014
e) Data da Adjudicação: 03/10/2014
f) Objeto da Licitação: Contratação de Pessoa Juridica para garantir o atendimento e a vinculação do Parto da Rede Mae Paranaense, das gestantes do Sistema único de Saúde, conforme a classificação do hospital, no caso risco intermediário.

Vencedor: HOSPITAL SANTA PELIZZARI
VALOR TOTAL: R$ 106.650,00
03 – Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILARIO ANDRASCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Pedro casaroto - me torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença Ambiental Simplificada para Serraria com desdobramento de madeiras, implantada na Rod PR 158, Km 542, Bairro São Pedro, Município de Vitorino – Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
JULGAMENTO
Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 050/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1°	01	NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO	

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 050/2014, realizado em 30/09/2014, as 14h00min.
Itapejara D'Oeste - PR, 30 de Setembro de 2014.
Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2014
JULGAMENTO
Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 024/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1°	01	C. E. GNOATTO PERIN – EIRELI – ME	R$ 51.515,19
1°	02	CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME	R$ 69.776,41

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Tomada de Preços Nº 024/2014, realizado em 02/10/2014, as 14h00min.
Itapejara D'Oeste - PR, 02 de Outubro de 2014.
Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão
Membro da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014
JULGAMENTO
Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 051/2014.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE/ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1°	01	GRÁFICA TOIGO & TOIGO LTDA – ME	R$ 3.000,00
1°	02	MARIA LEONEIDE HOFFMAM	R$ 1.485,00
1°	03	NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO	

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 051/2014, realizado em 02/10/2014, as 16h00min.
Itapejara D'Oeste - PR, 02 de Outubro de 2014.
Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão — Membro da Comissão
Membro da Comissão